



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Guajajaras, N° 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 20 Sala: 509

Ofício nº 7744 / 2018 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/AUDIT

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.

ANEXO III – ART. 4º, III, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2018 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS FUNDO ESTADUAL: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO GESTOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2017	
ITEM	FLS.
I - Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual;	1 a 2
II - Rol dos responsáveis, nos termos do §5º do art. 6º, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	3 a 14
III. Relatório sobre a gestão:	15 a 75
a) descrição da execução do Programa de Trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade e subatividade, evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	15 a 75
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais e/ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	15 a 75
c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as ações de caráter estratégico, classificadas nos seis eixos da atuação governamental, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	15 a 75
IV - Demonstrações contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	76 a 88
a) Balanço Orçamentário;	78 a 79
b) Balanço Financeiro;	80
c) Balanço Patrimonial;	81 a 82
d) Notas Explicativas;	83 a 85
e) Demonstração das Variações Patrimoniais;	86 a 87
f) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);	88
V – Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;	89 a 108
VI – Balancete Mensal referente ao mês de Dezembro;	109 a 127
VII – Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	128 a 147
VIII – Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;	148 a 149
IX – Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total;	150 a 151
X – Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item;	152 a 154
XI – Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	155 a 156
XII – Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	157 a 159
XIII – Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;	160 a 161
XIV – Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada;	162 a 163
XV – Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	164 a 165

TCMG PROTOCOLO 27/MAR/2018 16:26 0038830 MAQ 10

Vanessa de Luca
TCMG TC 1007-1

XVI – Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;	166 a 169
XVII – Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;	170 a 171
XVIII – Demonstrativo de Restos a Pagar;	172 a 174
XIX – Demonstrativos das Dívidas Flutuante;	175 a 176
XX – Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo e respectivas conciliações relativas às contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS, acompanhados de relatórios identificando as pendências verificadas e os ajustes realizados;	177 a 451
XXI – Certificados dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo;	452 a 453
XXII – Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	454 a 459
XXIII – Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor;	460 a 461
Relatórios comissões de inventário físico e financeiro.	462 a 854
XXIV – Relatório do órgão de controle interno, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011:	855 a 1034
a) avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;	857v a 859v
b) avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;	859v
c) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	860 a 878v
d) relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas;	878v a 884
e) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no exercício de 2017;	884v
f) avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	884
g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.	884v
Desembargador Geraldo Augusto de Almeida Presidente do TJMG, em exercício. CPF: 117.102.766-49 Rua Roma, 79 – Bairro: Alto Santa Lúcia Belo Horizonte MG – CEP: 30.360-680	



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Geraldo Augusto de Almeida**, Presidente em exercício, em 26/03/2018, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0569010** e o código CRC **8574369A**.